

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO:

Aquisição de Desktop para a AMFRI.

### 2- JUSTIFICATIVA:

Atualizar o parque tecnológico da AMFRI uma vez que com o passar do tempo e evolução dos sistemas os equipamentos utilizados se tornam obsoletos para a área.

### 3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| Item         | Especificação   | Unidade | Quant. | V. Unitário Previsto | V. Total Previsto |
|--------------|---|---------|--------|----------------------|-------------------|
| 1            | DESKTOP INTEL CORE I5 - 8500/ 8GB DE RAM/ HD 1 TB TECLADO E MOUSE | UND     | 1      | 2.500,00             | 2.500,00          |
| 2            | PLACA DE VIDEO EVGA GEFORCE GTX 1060 SC GAMING ACX2.0 OU SIMILAR  | UND     | 1      | 1.885,00             | 1.885,00          |
| 3            | HD SSD 480 GB   | UND     | 1      | 380,00               | 380,00            |
| 4            | WINDOWS PRO   | UND     | 1      | 400,00               | 400,00            |
| <b>Total</b> |   |         |        |                      | <b>5.165,00</b>   |

### 4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

### 5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Modalidade - Seleção Simplificada;  
Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

### 6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em até 10 dias após a autorização do fornecimento.

A entrega do objeto deverá ser feita na Sede da AMFRI.

## **7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

## **8- DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da contratada ou através de boleto bancário em até 30 dias após o recebimento e verificação do objeto, condicionado a apresentação da nota fiscal.

Possíveis alterações na forma de pagamento, desde que não prejudiquem a programação financeira da AMFRI e não comprometam o cumprimento da contratação, poderão ser discutidas entre as partes, ficando registrada a alteração na autorização de fornecimento e em contrato quando for o caso.

## **9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- Armazenar adequadamente os materiais recebidos;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da autorização de fornecimento.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 20 de fevereiro de 2019.

**Rodrigo Guesser**  
**Assessor Administrativo**

## **PARECER DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Considerando que o termo de referência apresentado contém elementos capazes de propiciar a avaliação do objeto solicitado atendendo às necessidades da AMFRI, aprovo o mesmo e autorizo a abertura do processo de Seleção Simplificada.

Itajaí, 20 de fevereiro de 2019.

**Célio José Bernardino**  
**Secretário Executivo**